



# REGULAMENTO

## 2019



# SUMÁRIO

1	QUEM PODE PARTICIPAR?	9	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
2	TIPOS DE EMBALAGENS ACEITAS	10	RESULTADOS
3	RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS	11	RETORNO AOS PARTICIPANTES
4	ENVIO DAS AMOSTRAS	12	DISPOSIÇÕES GERAIS
5	PRAZOS	13	DATAS IMPORTANTES
6	INSCRIÇÕES		ANEXO I - MODO DE FIXAÇÃO DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO
7	ESTILOS DE CERVEJA		
8	JÚRI		



# I. QUEM PODE PARTI CIPAR?

1.1 Poderá se inscrever qualquer cervejaria brasileira, em atividade e devidamente registrada no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento até o dia 30/04/2019.

1.2 Ser independente de grandes grupos econômicos do setor de cervejas, seja por meio de seus acionistas, suas controladoras ou controladas

1.3 Ter produção máxima anual no ano de 2018 de 50 mil hectolitros de cerveja.

1.4 Cervejarias ciganas podem participar da competição uma vez que os rótulos inscritos tenham sido produzidos em uma cervejaria que atenda aos requisitos do regulamento.



1.5 Marcas independentes pertencentes a um mesmo grupo serão julgadas separadamente.

1.6 Será permitida a inscrição de cervejas por membros do júri.

Os mesmos não julgarão categorias em que tiverem cervejas inscritas.

1.7 A desqualificação de um participante ou grupo não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

## 2. EMBALAGENS

2.1 Os participantes deverão enviar as amostras de cervejas acondicionadas em suas embalagens originais com rótulo, no mesmo modelo utilizado comercialmente e acrescido de Formulário de Identificação.

2.2 Cervejas comercializadas apenas em barris devem ser envasadas em garrafas âmbar nos volumes 300ml, 500ml ou 600ml ou em latas nos volumes 310ml, 355ml, 473ml ou 1000ml

2.3 Todas as embalagens enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo e tamanho, com a mesma tampa/rolha e conter o mesmo volume de líquido.

2.4 O participante deve enviar exatamente seis (06) unidades de cada cerveja inscrita na competição. Inscrições com envio divergente serão automaticamente desqualificadas.

2.5 As embalagens devem, obrigatoriamente, ser identificadas com o Formulário de Identificação.

2.6 O Formulário de Identificação deve, obrigatoriamente, ser preso às garrafas/latas com um elástico ou fita adesiva, conforme demonstrado no Anexo I – Modo de Fixação do Formulário de Identificação.



# 3. CONTROLE DAS AMOSTRAS



3.1 A Organização do concurso fará a recepção, verificação e codificação das amostras.

3.2 Será verificada a regularidade da inscrição de cada amostra no recebimento. Amostras que apresentarem irregularidades na inscrição serão desqualificadas do concurso.

3.3 As amostras recebidas serão mantidas refrigeradas dentro de uma câmara fria. Não será permitido deixar as amostras em temperatura ambiente.



# 4. ENVIO DE AMOSTRAS

4.1 As amostras com inscrição e pagamento previamente realizados deverão ser enviadas ou entregues apenas no endereço de coleta indicado abaixo em horário comercial: PARQUE DE EXPOSIÇÕES FLORIANO VAREJÃO - Pavilhão 2 Av. Mário Covas, Rod. Do Contorno, km 01 Carapina - Serra/ES. CEP.: 29.161-064 OBS: Entregar no Pavilhão 2 aos cuidados da Equipe da ABRACERVA - Ass. Brasileira de Cerveja Artesanal

4.2 As amostras devem ser entregues entre os dias 21 de julho de 2019 e dia 31 de julho de 2019 sempre das 8h30min às 17h00min. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste período.

4.3 O método de envio, atendimento de prazo e estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.

# 5. PRAZOS

5.1 As inscrições para o concurso serão abertas no dia 30 de abril de 2019, às 00h:00min e serão encerradas no dia 20 de julho de 2019, às 23h:59min. Não serão aceitas inscrições antes ou depois deste prazo.

5.2 O prazo de pagamento da taxa de inscrição para a validação da inscrição será de 30 de abril de 2019, às 00h:00min ao dia 20 de julho de 2019, às 23h:59min. Não serão aceitos pagamentos antes ou depois deste prazo.

5.3 Organização não fará concessões de prazo por motivo de demora no processo de envio.

5.4 A desqualificação por descumprimento do prazo de recebimento não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.



# 6. INSCRIÇÕES

6.1 O processo de inscrição deve ser efetuado e pago dentro do prazo estipulado, apenas online, através do site <http://copacervejabrasil.com.br/>

6.2 Para associados da Abracerva, a taxa de inscrição é de R\$200,00 por amostra inscrita até o dia 31 de maio de 2019. Do dia 01 de junho de 2019 até o dia 20 de julho de 2019 o valor por inscrição será de R\$250 por amostra.

6.3 Para não associados da Abracerva, a taxa de inscrição é de R\$250,00 por amostra inscrita até o dia 31 de maio de 2019. Do dia 01 de junho de 2019 até o dia 20 de julho de 2019 o valor por inscrição será de R\$300 por amostra.

6.4 A taxa de inscrição é intransferível.



“

## 7. ESTILOS

**7.1** Este concurso segue o guia de estilos da Brewers Association 2018 acrescido de Catharina Sour disponíveis em:

<http://bit.ly/ba2018ccb>

<http://bit.ly/catharinasccb>

## 8. JURI

8.1 Os membros do Júri foram selecionados pela Organização utilizando-se de um ou mais dos seguintes critérios:

A-) Expoente nacional/internacional em julgamento de cerveja;

B-) Reconhecida capacitação técnica;

8.2 As cervejas serão julgadas em um painel seguindo os critérios abaixo:

A-) As amostras serão avaliadas de forma anônima;

B-) As amostras serão avaliadas comparativamente com o guia de estilos e o respectivo estilo em que a amostra foi inscrita;

C-) Todos os juízes utilizarão o mesmo formulário para realizar a avaliação;

8.3 O julgamento das amostras ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2019.

As sessões possuirão intervalo entre elas para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã/tarde/noite).

8.5 Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será o consenso entre as pontuações individuais dos juízes.

8.6 Será realizada uma rodada final entre as melhores amostras da categoria para decidir e ordenar os vencedores. Esta rodada não servirá para atribuir pontos, apenas decidirá o ordenamento dos vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugar.

8.7 Nem todos os estilos poderão ser premiados com medalhas.

8.8 A pontuação é determinante para a qualificação das amostras para a rodada final, mas não para o ordenamento dos vencedores.

8.9 Quaisquer decisões tomadas pela Organização são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso.



# 9. CRITÉRIOS AVALIAÇÃO

9.1 As amostras serão avaliadas segundo os seguintes critérios e pontuações:

A-) Aroma (12 pontos): malte, lúpulo, ésteres e outros aromáticos.

B-) Aparência (03 pontos): cor, limpidez e colarinho (retenção, cor e textura).

C-) Sabor (20 pontos): malte, lúpulo, características da fermentação, equilíbrio, final/retrogosto e outras características de sabor.

D-) Sensação na Boca (05 pontos): corpo, carbonatação, calor (álcool), cremosidade, adstringência e outras sensações palatais.

E-) Impressão Geral (10 pontos): prazer geral ao degustar a amostra.

9.2 A pontuação máxima, obtida através do somatório das pontuações para cada critério, é de cinquenta (50) pontos.

9.3 Serão classificadas como cervejas Ouro, Prata e Bronze as amostras que obtiverem a avaliação a seguir:

A-) Ouro: uma cerveja que representa o melhor de sua categoria, exemplificando com precisão as características do estilo, com apropriado equilíbrio entre o sabor, aroma e aparência.

B-) Prata: Uma excelente cerveja que pode ter uma leve variação nas características do estilo, porém mantém os principais parâmetros de sua categoria, mostrando excelente sabor, aroma e aparência.

C-) Bronze: um bom exemplo do estilo que foge em alguns poucos parâmetros do estilo e/ou tem alguns poucos defeitos no sabor, aroma e aparência.





# 10. PRAZOS

10.1 A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá na cerimônia de Premiação que deverá ocorrer no dia 16 de agosto.

10.2 As participantes serão divididas em três categorias para fins de premiação para a cervejaria do ano:

10.2.1 Cervejaria: Aquela cuja produção seja vendida predominantemente fora do estabelecimento.

10.2.2 Cervejaria Cigana: Aquela cuja produção é de fabricação exclusiva em unidade fabril terceirizada.

10.2.3 Brewpub: Aquela cuja produção seja produzida com a venda exclusiva no próprio estabelecimento.

10.3 Serão escolhidas entre as amostras apresentadas as melhores cervejas (Best of Show) independente da categorias inscrita ou pagamento de taxa adicional, nas seguintes categorias

BEST OF SHOW OURO

BEST OF SHOW PRATA

BEST OF SHOW BRONZE

10.4 Também serão premiadas as melhores cervejarias nas categorias Micro Cervejaria, Brewpub e Cigana, para os participantes com pelo menos 5 amostras inscritas, com o seguinte método de cálculo:

Serão atribuídas a cada medalha os seguintes valores:

Medalha de ouro: 10 pontos

Medalha de prata: 6 pontos

Medalha de bronze: 3 pontos

Soma das medalhas divididos pelo número de cervejas inscritas resultando da nota final.

O resultado da melhores notas calculadas receberão o prêmio de:

Microcervejaria do Ano

Brewpub do Ano

Cervejaria Cigana do Ano

10.5 Consideram-se inscritas as cervejas regularmente inscritas e entregues para avaliação.

10.6 Em caso de empate, será considerada vencedora a cervejaria com o menor número de cervejas inscritas, e em seguida a com o maior número de medalhas de ouro e por último, a cervejaria com o maior número de medalhas de prata.

10.7 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.



# II. RETORNO AOS PARTICIPANTES

11.1 Todos os inscritos receberão, apenas por e-mail, no prazo de 30 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja.

11.2 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

# I2. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todos os inscritos receberão, apenas por e-mail, no prazo de 30 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja.

11.2 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

## I3. DATAS IMPORTANTES

<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>
<b>Dia 30</b> Divulgação do Regulamento	<b>Dia 30</b> Inscrições do 1º Lote	<b>Dia 31</b> Encerramento do 1º Lote
<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>
<b>01</b> Inscrições do 2º Lote	Encerramento do 2º Lote <b>21 a 31</b>	<b>13 a 15</b> Julgamento <b>16</b> Divulgação dos Resultados
<b>Setembro</b>	<b>15</b> Retorno aos participantes (Devolução das fichas de avaliação).	



*BrandHolic*

ADDICTS TO  
MAKE YOUR  
BRAND GREAT

BRAZIL EST. 2002



/abracerva



/abracervaoficial

contato@abracerva.com.br • www.abracerva.com.br